



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2019, realizada em 12 de fevereiro de 2019 na sede deste Conselho,

Considerando a necessidade de garantir a participação democrática de nossa autarquia e contribuindo para o debate social sobre as assimetrias de gênero;

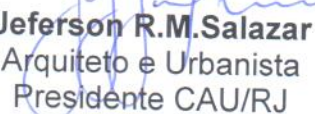
DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Equidade de Gênero com prazo de duração de 01 (um) ano, contado a partir desta data.

Art.2º. Eleger como seus membros as Conselheiras Nadir Moreira da Silva, Mariana Bicalho Moreira, Tereza Cristina dos Reis e a Arquiteta Tainá de Paula

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) votos contrários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.


Jeferson R.M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ